



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 029/2010-CJCI

Belém, 01 de fevereiro de 2010.

Processo n.º 2009.7.009025-2

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia das Notas Informativas: N.º 199/09; 200/09; 201/09; 202/09 - CJRMB, oriundas da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

Des.ª THEREZINHA MARTINS FONSECA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício



NOTA INFORMATIVA N.º 199/09 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **Comunica** aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, que em decisão proferida pelo Doutor Alysson Maia Fontenele – Juiz Federal Substituto da 18ª Vara Federal de Brasília, Distrito Federal, nos autos da Execução Fiscal – **Processo n.º 2004.34.00.011827-8**, foi decretada a indisponibilidade de bens dos executados: **SHOP SIGNS SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 38.046.587/0001-42; e de **ÁTILA SOARES MUNDIM** – CPF. n.º 776.299.066-68, requeridas por meio do Ofício n.º 2194/2009 – 18ª Vara. (**Protocolo n.º 2009.6.001400-6**). Outrossim, informa que, em não havendo comunicação dos cartórios, no prazo de trinta dias, contados da publicação desta, será considerado que nenhum bem fora encontrado em nome dos requeridos, sob registro na Região Metropolitana de Belém.

Belém, 30 de novembro de 2009.

Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2009.7.009025-2
SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR
Data Cadastro: 07/12/2009
CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

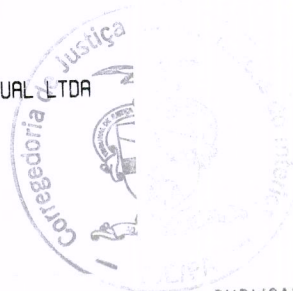
Partes

REQUERENTE - ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

ENVOLVIDO - ATILA SOARES MUNDIM

ENVOLVIDO - SHOP SIGNS SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA

ORGAO - CORREGEDORIA DA CAPITAL



PUBLICADO (A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Nº 4471 DE 03, 12, 09

(crc).



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

NOTA INFORMATIVA N.º 200/09 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **Comunica** aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, que em decisão proferida pelo Doutor Alysson Maia Fontenele -- Juiz Federal Substituto da 18ª Vara Federal de Brasília, Distrito Federal, nos autos da Execução Fiscal – **Processo n.º 2004.34.00.019043-1**, foi decretada a indisponibilidade de bens dos executados: **BRASEG SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 00.482.604/0001-11; e de **CLÓVIS BANDEIRA DE NEGREIROS** – CPF. n.º 032 695.821-53, requeridas por meio do Ofício n.º 2195/2009 – 18ª Vara. (**Protocolo n.º 2009.6.001402-2**). Outrossim, informa que, em não havendo comunicação dos cartórios, no prazo de trinta dias, contados da publicação desta, será considerado que nenhum bem fora encontrado em nome dos requeridos, sob registro na Região Metropolitana de Belém.

Belém, 30 de novembro de 2009.

Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2009.7.009026-0

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 07/12/2009

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

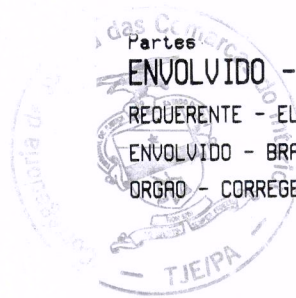
Partes

ENVOLVIDO - CLOVIS BANDEIRA DE NEGREIROS

REQUERENTE - ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

ENVOLVIDO - BRASEG SERVICOS GERAIS LTDA

ORGÃO - CORREGEDORIA DA CAPITAL



PUBLICADO (A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Nº 4271 DE 03/12/09

(crc).

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br

Nota n.º 200/09



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

NOTA INFORMATIVA N.º 201/09 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **Comunica** aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, que em decisão proferida pelo Doutor Alysso Maia Fontenele -- Juiz Federal Substituto da 18ª Vara Federal de Brasília, Distrito Federal, nos autos da Execução Fiscal – **Processo n.º 1998.34.00.023059-9**, foi decretada a indisponibilidade de bens do executado: **HUDSON CARNEIRO** – CPF. n.º 020.162.301-34, requeridas por meio do Ofício n.º 2196/2009 – 18ª Vara. (**Protocolo n.º 2009.6.001404-8**). Outrossim, informa que, em não havendo comunicação dos cartórios, no prazo de trinta dias, contados da publicação desta, será considerado que nenhum bem fora encontrado em nome dos requeridos, sob registro na Região Metropolitana de Belém.

Belém, 30 de novembro de 2009.

Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2009.7.009032-7

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 07/12/2009

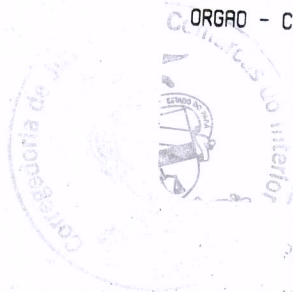
CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes:

REQUERENTE - ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

ENVOLVIDO - HUDSON CARNEIRO

ORGÃO - CORREGEDORIA DA CAPITAL



PUBLICADO (A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Nº 4471 DE 03/12/09

(crc).

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br

Nota Carnei 00 fine



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

NOTA INFORMATIVA N.º 202/09 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **Comunica** aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, que em decisão proferida pelo Doutor Alysson Maia Fontenele – Juiz Federal Substituto da 18ª Vara Federal de Brasília, Distrito Federal, nos autos da Execução Fiscal – **Processo n.º 90.00.00707-0**, foi decretada a indisponibilidade de bens do executado: **DEODATO UNGARELLI** – CPF. n.º 002.031.141-91, requerida por meio do Ofício n.º 21972009 – 18ª Vara. (**Protocolo n.º 2009.6.001406-4**). Outrossim, informa que, em não havendo comunicação dos cartórios, no prazo de trinta dias, contados da publicação desta, será considerado que nenhum bem fora encontrado em nome dos requeridos, sob registro na Região Metropolitana de Belém.

Belém, 30 de novembro de 2009.

Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2009.7.009033-5
SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR
Data Cadastro: 07/12/2009
CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes:
REQUERENTE - ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
ENVOLVIDO - DEODATO UNGARELLI
ORGAO - CORREGEDORIA DA CAPITAL

Corregedoria de J.

PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
Nº 4475 DE 03/12/09

(crc).

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 - e-mail: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br

Alia Correg. de J.